



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Vêº Presidente Agripino Gonçalves de Souza

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE/MG – LEGISLATURA 2025/2028

Aos 03 de julho de 2025, às 17:00hs, realizou-se na sede da Câmara Municipal de Alto Rio Doce a décima segunda sessão ordinária da Legislatura 2025/2028, presidida pelo Presidente Ari Sant Ana de Carvalho, que iniciou a sessão com os dizeres “sob a proteção de Deus, declaro aberta a sessão ordinária”.

Em seguida, em cumprimento ao Regimento Interno, o Presidente determinou que o Vereador Secretário José Alfredo da Silva procedesse à chamada confirmando a presença dos Vereadores: Gilzélío Marcos de Paiva, Valdomiro Domingos Dias, Ari Sant Ana de Carvalho, José Alfredo da Silva, Dárcio Valério Vieira, Adriano de Oliveira, Arcendino Geraldo do Nascimento e Magnus Ferreira da Silva Pinto Junior. Ausente o Vereador José de Paiva Oliveira.

Após a chamada nominal, deu-se início a sessão ordinária, iniciando a pauta com o 1º Expediente.

1º Expediente: leitura e votação da Ata da décima primeira sessão ordinária.

Após a leitura, o Presidente submeteu a Ata à votação pelo plenário e ela foi aprovada por todos.

2º Expediente: leitura e apresentação do Projeto de Resolução nº 03, de 02 de julho de 2025, de autoria do Poder Legislativo, o qual disciplina os critérios para escolha do cidadão honorário pela Câmara Municipal de Alto Rio Doce.

3º Expediente: leitura e apresentação do Projeto de Decreto nº 02, de 30 de junho de 2025, de autoria do Poder Legislativo, o qual altera o Art. 35 do Decreto Legislativo nº 01, de 10 de maio de 2024 e dá outras providências.

4º Expediente: leitura e apresentação do Projeto de Decreto nº 03, de 02 de julho de 2025, de autoria do Poder Legislativo, o qual disciplina as ações do Legislativo Municipal durante o recesso parlamentar e designa uma comissão de representação do Legislativo.

5º Expediente: leitura e apresentação do Anteprojeto nº 02, de 02 de julho de 2025, de autoria do Poder Legislativo, o qual Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de aparelhos de ar-condicionado nas salas de aula das Escolas Municipais do Município de Alto Rio Doce-MG.

Após a leitura, o Presidente submeteu o Anteprojeto de Lei nº 02/2025, à votação pelo plenário e foi aprovado por todos.

Av. Carlos Couto, nº 32 - CEP: 36260-000 - Alto Rio Doce/MG - Tel: (32) 3345-1806

www.altoriodoce.mg.leg.br



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Ver. Presidente Agripino Gonçalves de Souza

Registra-se que todas as informações discutidas estão disponíveis nas redes sociais oficiais da Câmara Municipal.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão Ordinária e determinou que se lavrasse a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.

Agripino Gonçalves de Souza

Presidente

Adriano de Souza

Alexsandro Geraldo de Rosemendo

Paulo Roberto Chaves

Gezielio Marcos de Faria

José Alfredo da Silva

[Assinatura]

Raíza Valério Vem.

Vitorino Gonçalves